DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Prorrogações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 044/2019 Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2019 "Tipo menor preço global" VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: ''Nos Termos do Art. 43, VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICAR como vencedora do objeto a empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, perfazendo um valor de R$ 796.465,80 (setecentos e noventa e seis reais e quatrocentos e sessenta e cinco e oitenta centavos), inscrita com CNPJ: 05.240.639/0001-30, por ter apresentado proposta que atende ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e HOMOLOGAR a licitação em epígrafe, que tem por objeto o registro de preço para o fornecimento de cartões magnéticos com chip para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel S10) para consumo da frota municipal, conforme edital e seus anexos. Suzanápolis/SP, 15 de julho 2019.

Prorrogações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Suzanápolis

CONTRATADO: FERREIRA &SANTOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA – ME

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº. 057/2017, de 29 de junho de 2017.

"O contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Consultoria no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Suzanápolis".

VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses, com início da prorrogação em 01 de julho de 2019 e encerramento previsto para 30 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 28 de junho de 2019.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal